



Tribunal Regional do Trabalho - 1 Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0001315-78.2023.5.10.0802 em 17/01/2024 15:45:51 - d48ab6b e assinado eletronicamente por:

- ODILON FREIRE SOARES FILHO



Consulte este documento em:

<https://pje.trt10.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.jspx>

usando o código **2401171545499230000038810881**



Documento assinado pelo Shodo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Carta Precatória

Código de rastreabilidade: 508202422835109

Nome original: CPE2 0001315-78.2023.5.10.pdf

Data: 16/01/2024 22:04:17

Remetente:

Ronaldo

4ª Vara do Trabalho de Ananindeua

Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: de ordem do Exmo. Juiz Titular, devolvo a V. S<sup>a</sup> a CPE, em anexo, para prosseguimento da execução, até o final. Favor acusar o recebimento, por este mesma via.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
**CartPrecCiv 0001315-78.2023.5.10.0802**  
DEPRECANTE: ANA LUCIA PANTOJA NUNES  
DEPRECADO: WAGNER ROCHA DA SILVA

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 79d8040

Destinatário: WAGNER ROCHA DA SILVA

CERTIFICO E DOU FÉ que, em cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação expedido no processo que consta à epígrafe, compareci no endereço de depósito do bem que deveria sofrer a constrição em 19/10/2023, às 17h30 (situado na QUADRA ARNO-43, ALAMEDA 02, QI-13, LOTE 02, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO), e penhorei o veículo lá encontrado, de propriedade do executado, WAGNER ROCHA DA SILVA e cuja avaliação é insuficiente para a garantia da execução, tudo conforme atesta o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO que junto à fl. retro.

Após a penhora, no dia 20/10/2023, às 14h54, via telefone e WhatsApp (63 99911-7891) intimei o executado da medida constritiva contra si efetivada, ainda depositando àquele em suas mãos, que, como fiel depositário, obrigou-se preservar a integridade do veículo e ficou ciente do início da fluência do prazo para a eventual apresentação de embargos (também confirmou o recebimento de todos os documentos processuais, lavrados em formato pdf, pela supradita plataforma virtual de mensagens).

Assim, devidamente cumprido, devolvo o mandado e submeto os autos à elevada apreciação de Vossa Excelência.

**\*Em tempo: o endereço correto do executado fica na QUADRA 603 NORTE, RUA 13, QI-02, LOTE 17, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO.**

PALMAS/TO, 23 de outubro de 2023

**RENAN FRANCIS HEGELE**  
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: RENAN FRANCIS HEGELE - Juntado em: 23/10/2023 15:32:39 - 5bd3917  
<https://pje.trt10.jus.br/pjekz/validacao/23102315302102000000037758318?instancia=1>  
Número do processo: 0001315-78.2023.5.10.0802  
Número do documento: 23102315302102000000037758318



Assinado eletronicamente por: MARCELO DA SILVA MAYER - Juntado em: 07/11/2023 14:04:06 - 3baf3bb  
<https://pje.trt8.jus.br/pjekz/validacao/23110714040100900000040251975?instancia=1>  
Número do processo: 0000446-89.2020.5.08.0119  
Número do documento: 23110714040100900000040251975